



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 773, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001940/2024-41**, resolve:

**Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **MICHELLE CIRNE ILGES**:**

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab N° 106, de 24/10/2018.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2018", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2018".
Portaria SGP/Unilab N° 712, de 21/09/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 22/09/2023.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2023", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2023".

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.**

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 25/11/2024, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1061636** e o código CRC **1344FEDE**.

---

**Referência:** Processo nº 23804.001940/2024-41

SEI nº 1061636